



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp2013@outlook.com](mailto:cmsjp2013@outlook.com) – Tel: (38) 38321397

## **DECRETO Nº 10, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 (SEIS) DE SETEMBRO DE 2024, DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 07 (SETE) DE SETEMBRO DE 2024 “INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei.**

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 06 (seis) de setembro de 2024, dedicado ao recesso do feriado nacional do dia 07 (sete) de setembro de 2024, “INDEPENDÊNCIA DO BRASIL” no âmbito do Município de São João do Paraíso – MG.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**São João do Paraíso - MG, 04 de setembro de 2024.**

  
**HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

**Presidente da Câmara Municipal.**